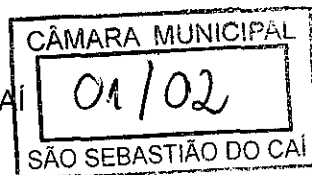


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 035/2019

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 655,68 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS COM SESSENTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 655,68 (seiscentos e cinquenta e cinco reais com sessenta e oito centavos) com a seguinte discriminação:

07 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0120.1537 – **BPC NA ESCOLA**

Recurso 2004 - BPC na Escola - Questionário AS.

3.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 655,68

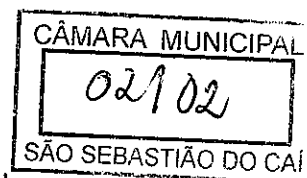
Despesa Principal: 714670

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o superávit financeiro do Recurso 2004 - BPC verificado no exercício de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 655,68 (seiscentos e cinquenta e cinco reais com sessenta e oito centavos), objetivando suprir dotações inexistentes no orçamento neste recurso específico.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de junho de 2019.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.